



aj. 145/68  
Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

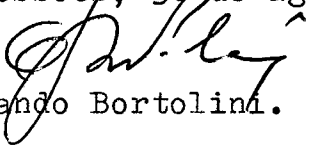


Of. \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº 65/68

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, - pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de entrar em entendimentos com a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, visando a assinatura de convênio entre a Prefeitura e aquela Secretaria, no sentido de conseguir o veneno MIREX, para ser empregado no extermínio de formigueiros, quer na zona rural, quer na zona urbana, - convênio êsse já assinado com diversas Municipalidades do Interior.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1968.

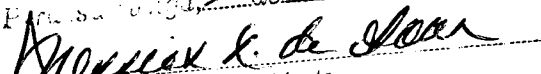
  
Orlando Bortolini.

Decorada. Ao Snr. Prefeito, para os

de 1968.

das Sessões da C. M. de

Pizassununga, 3 de 9 de 1968

  
Presidente